



## PORTARIA Nº 1803, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora VANILZA DE PAULA FURLANETO e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **CEI Anjo Gabriel**, pelo período de **11/09/2024 á 09/03/2025** com as seguintes atribuições:

- Fazer orçamentos, para a escola via telefone.
- Conferir o estoque e receber as mercadorias adquiridas;
- Repassar recados aos servidores;
- Auxiliar na organização de documentos da gestão;
- Atualizar as informações do mural da escola;
- Solicitar serviços via GCI e acompanhar o serviço realizado;
- Atender telefone na secretaria escolar quando necessário;
- Acompanhar junto com a gestora controle e a distribuição de material de limpeza;
- Ajudar na orientação das zeladoras quanto a limpeza das salas de aula;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.



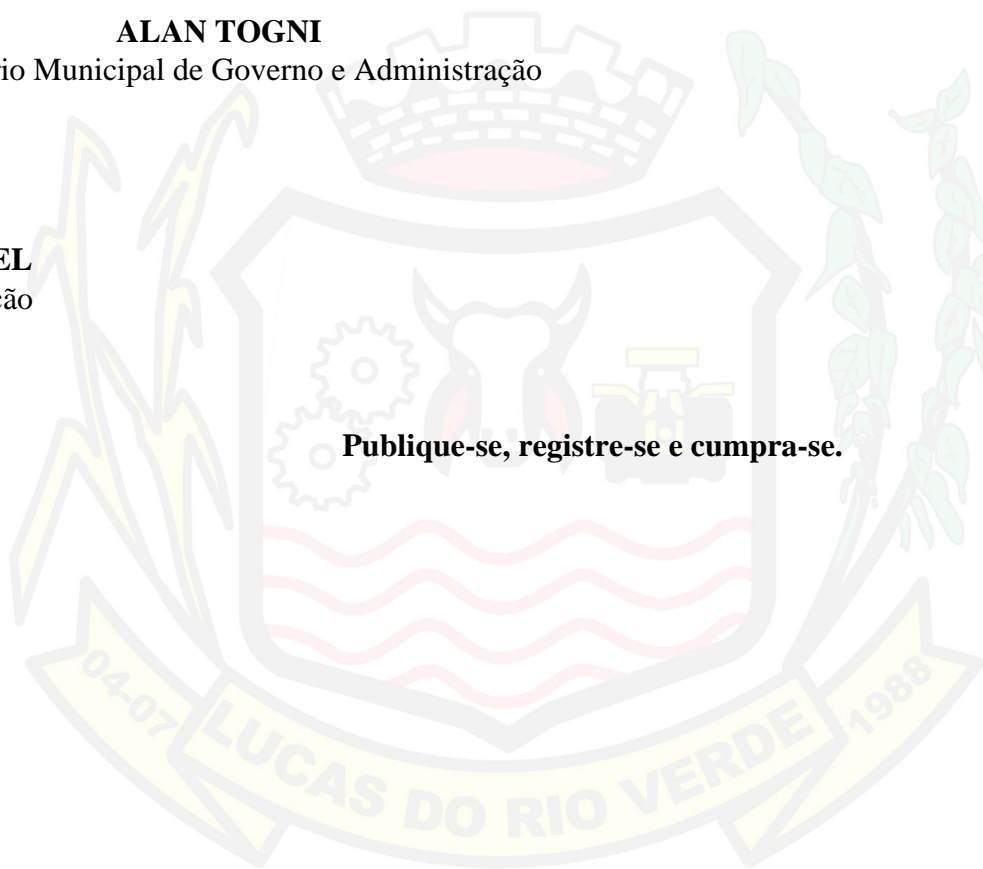
**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de setembro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**4ZO****LVY****QL1****R59**